



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 63/2015

SÚMULA: Institui no Município de Cambé a
Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho
(SEMPAT) e dá outras providências.

Autoria: Vereador Silvanir Rodrigues da Silva

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei
em epígrafe, objetiva instituir anualmente no Município, na última semana do mês de
Abril, a SEMPAT – Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

A SEMPAT terá por finalidade informar, por meio
de palestras, cursos e seminários, aos trabalhadores e a população acerca da prevenção
de acidentes de trabalho.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em relação ao
Projeto de Lei em discussão, tratando-se de assunto relevante à comunidade, esta
relatoria não verificou nenhuma situação que o desabone, encaminhando-o para
apreciação da comissão.

Cambé, 26 de Novembro de 2015.


Presidente: Cecílio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos


Revisor: José Carlos Camargo